

L E I Nº 4567/94
de 12 de maio de 1994

Dispõe sobre a mudança da categoria de preservação de que trata a Lei 3142/86.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

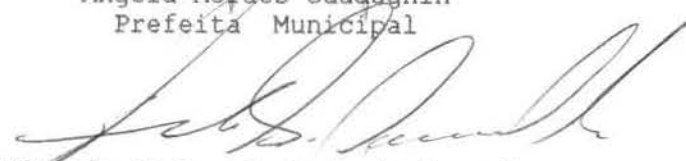
Artº 1º - O edifício da Biblioteca Pública Municipal, antigo Cine Teatro São José, passará da categoria de preservação EP-1 (Elemento de Preservação Nível 1) para EP-2 (Elemento de Preservação Nível 2), nos termos da Lei Municipal nº 3021, de 27 de setembro de 1985.

Artº 2º - O EP-2 do edifício da Biblioteca Pública Municipal compreende o imóvel de inscrição imobiliária nº 10.017.046-00/6, localizado na Rua XV de Novembro, nº 99, esquina com a Rua Sebastião Humel.

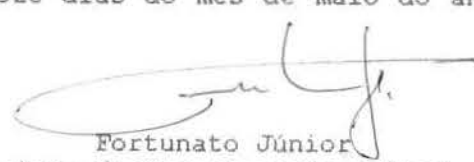
Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de maio de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos